

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS GERAÇÃO NOVA 2022-2023

Encontra-se aberto o processo de atribuição das Bolsas Geração NOVA, inseridas no Fundo de Apoio Social da Universidade NOVA de Lisboa, regidas por regulamento próprio <https://sas.unl.pt/regulamento-geracao-nova-2022-2023/>, financiadas pela NOVA e pela sociedade civil, dirigidas a alunos necessitados da Universidade NOVA de Lisboa, de Licenciatura, Mestrado e Mestrado Integrado, que se encontrem excluídos do âmbito das bolsas da Direção Geral do Ensino Superior (DGES) por apresentar uma capitação superior ao estabelecido no Regulamento das mesmas, e a alunos com bolsa mínima, no caso de apoios para alimentação, transporte, material escolar e digital e computador.

As Bolsas Geração NOVA vêm dar uma resposta ágil e flexível aos alunos que precisam de apoio, permitindo que as suas candidaturas sejam realizadas ao longo do ano letivo e adaptando as mesmas às necessidades práticas do dia-a-dia da vida de estudante (através de apoios pontuais como computador, material escolar, alojamento, senhas de alimentação, passe social e outros).

A atribuição de Bolsas Geração Nova está condicionada ao financiamento disponível.

Requisitos de Admissão

(artigo 6º do Regulamento de Bolsas Geração NOVA)

Podem ser candidatos às Bolsas Geração NOVA:

- a) Cidadãos nacionais;
- b) Cidadãos nacionais de Estados membros da União Europeia com direito de residência permanente em Portugal e seus familiares;
- c) Cidadãos nacionais de países terceiros:
 - i. titulares de autorização de residência permanente;
 - ii. beneficiários do estatuto de residente de longa duração;
 - iii. provenientes de Estados com os quais hajam sido celebrados acordos de cooperação;
 - iv. provenientes de Estados cuja lei, em igualdade de circunstâncias, conceda igual tratamento aos estudantes portugueses;
 - v. apátridas;
 - vi. beneficiários do estatuto de refugiado político.



Que cumpram os requisitos dispostos no artigo 7º do Regulamento de Bolsas Geração NOVA:

1. Estar inscrito e matriculado na NOVA, em cursos de 1.º e 2º ciclo e de mestrado integrado.
2. Estar integrado num agregado familiar em vulnerabilidade financeira, como resultado do contexto económico social e familiar, com um rendimento *per capita* abaixo de 11.000 euros.
3. Não ser titular de grau equivalente ao do curso que frequenta (exceto o que decorre do 1.º ciclo do mestrado integrado em que eventualmente esteja inscrito) ou superior.
4. Ter aproveitamento em pelo menos 60% dos ECTS inscritos no ano letivo anterior (exceto alunos do 1º ano).

Candidaturas

A candidatura é feita pela submissão de um formulário disponível no *site* dos SASNOVA <https://sas.unl.pt/bolsas/bolsas-de-estudo/bolsasgeracaonova/candidaturas-e-prazos/>, sendo requeridos os documentos constantes no mesmo formulário (de acordo com artigo 8º do Regulamento) nomeadamente: Cartão de Cidadão/BI, *Curriculum vitae*, Comprovativo de matrícula e frequência na NOVA, Carta de Apresentação, Declaração de IRS do Agregado Familiar.

Bolsas

As Bolsas Geração NOVA 2022-2023 contemplam os seguintes tipos de apoios:

Alojamento: apoio trimestral para despesas de alojamento no valor de 750€

Propinas: apoio anual da propina respetiva no valor máximo de 697€ (1º ciclo e Mestrado Integrado) e de 2 750 € (2º ciclo)

Alimentação: apoio mensal no valor de 115,5€

Transporte: apoio mensal para passe social no valor de 22,5€

Computadores: apoio pontual para a aquisição de um computador no valor de 500€

Material escolar e digital: apoio pontual para a aquisição de material digital no valor de 50€

Critérios de avaliação, composição do júri de Seleção

Os critérios de avaliação (artigo 11º) e a composição do júri (Artigo 10º) encontram-se no Regulamento, que pode ser consultado no site dos SASNOVA: <https://sas.unl.pt/regulamento-geracao-nova-2022-2023/>

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados são comunicados por email aos candidatos selecionados pelo Júri e divulgados no *site* dos SASNOVA (<http://sas.unl.pt>).



Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto durante todo o ano letivo de 2022-2023 (a partir de 28 de setembro), regendo-se pelo seguinte calendário:

Bolsas Geração Nova	Fases de Atribuição de Bolsas	Comunicação dos resultados
PROPINA	Ao longo de todo o ano letivo	15 de novembro 15 de janeiro 15 de março
ALOJAMENTO	Ao longo de todo o ano letivo	15 de novembro 15 de janeiro 15 de março
ALIMENTAÇÃO	Ao longo de todo o ano letivo	até 30 dias (máximo)
COMPUTADOR	Ao longo de todo o ano letivo	até 30 dias (máximo)
MATERIAL ESCOLAR E DIGITAL	Ao longo de todo o ano letivo	até 30 dias (máximo)
TRANSPORTE	Ao longo de todo o ano letivo	até 30 dias (máximo)

NOTAS:

Tendo em conta que as Bolsas Geração NOVA são financiadas por fundos privados oriundos de empresas, instituições e pela sociedade civil, os apoios estão condicionados ao financiamento disponível.

Poderão ser atribuídos mais de um apoio diferente ao mesmo estudante (caso se verifiquem as condições regulamentadas).

A atribuição de Bolsas Geração Nova está condicionada ao financiamento disponível.

